



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2018.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Agosto do ano de 2018, às 09h00min, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente à Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Tendo em vista que a empresa **Deivite Pereira Guimarães 10598660640, inscrita no CNPJ sob o nº 19.909.221/0001-05**, que ira executar reconstrução de escada em concreto armado, para acesso ao cume do Morro da Garça, sítio natural inventariado em 2004 e atualizado em 2008, SN 01. Reparo com reboco e pintura do mirante que se encontra no cume do Morro da Garça. Instalação elétrica e iluminação do sítio natural inventariado, SN 01, cumprindo com todos os requisitos para o procedimento e comprova idoneidade de mercado.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A **Deivite Pereira Guimarães 10598660640, inscrita no CNPJ sob o nº 19.909.221/0001-05**, apresentou o melhor preço de mercado. Sendo assim, a Administração deste Município optou por contratar esta empresa em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de cotação de preço anexado nos autos.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **Deivite Pereira Guimarães 10598660640, inscrita no CNPJ sob o nº 19.909.221/0001-05**.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Morro da Garça, 27 de Agosto de 2018.

Presidente: _____

Membros: _____

**Deivite Pereira Guimarães 10598660640
CNPJ: 19.909.221/0001-05**